



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 202/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Anastácio Lima de Menezes, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco, em razão do usufruto de folgas, nos períodos de 13 a 17/01/2025 e de 21 a 22/01/2025;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0000392-62.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Marlon Martins Machado, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, nos períodos de 13 a 17 de janeiro de 2025 e de 21 a 22 de janeiro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar do dia 13 de janeiro de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente